



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

PC	MODALIDADE
P.A.	155/2022
FLS.	48
ASSINATURA	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

## TERMO DE AUTUAÇÃO

**Assunto:** Autuação do procedimento licitatório para a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e peças de máquinas agrícolas para suprir as necessidades do município de Bom Jardim/MA

No dia 19 de maio de 2022 eu, Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira, Pregoeiro deste Município, autuo e assino nesta data o presente termo considerado peça pré-existente para a organização e tramitação de todos os documentos necessários para o desenvolvimento dos autos, devidamente carimbados, rubricados e numerados em ordem crescente, tendo como primeira folha, que corresponde a este termo, cujo objetivos e recursos serão definidos ao decorrer do procedimento licitatório, de modo a atender ao disposto no Art. 38 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e persistentes alterações supervenientes.

### DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo n. 155/2022.

Licitação n. ° 012/2022.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.

Tipo: menor preço por item.

Requisitante (s):

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

;  
;  
.

### DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e peças de máquinas agrícolas para suprir as necessidades do município de Bom Jardim/MA.

### ESTIMATIVA DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

MODALIDADE	Pe 0127/2023
P.A.	155/2022
FLS.	49
ASSINATURA	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

**RS 191.801,92 (Cento e noventa e um mil, oitocentos e um reais e noventa e dois centavos).**

Sendo assim, eu, Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-MA, fazendo uso de minhas atribuições legais, lavrei o presente termo no dia 19 de maio de 2022, dos autos do Processo Administrativo nº 155/2022 para a realização do Pregão Eletrônico termo este, considerado peça preexistente e decisório para instauração do processo administrativo licitatório, que se inicia.

**Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria Nº 11.2021-GB